

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

COMUNICADO 02/2019

Informações importantes para a Inscrição na Chamada de Seleção Pública 2019 – PROFSAUDE/MPSF
Instituição Associada: Universidade Federal do Sul da Bahia

Local: Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro

1. Quem pode participar desta Chamada de Seleção?

Pode se candidatar o portador de diploma de curso superior em Medicina, Enfermagem ou Odontologia, devidamente registrado no Ministério da Educação; possuir registro no respectivo Conselho Regional e Federal; e atender a uma das seguintes situações: a) Ser docente da graduação e/ou residência em Medicina de Família e Comunidade ou Multiprofissional em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior; b) Ser preceptor e/ou tutor de residências multiprofissionais e/ou da graduação em uma das três áreas em instituições públicas de ensino superior; c) Ser profissional com atuação na atenção básica, nas equipes de saúde da Estratégia de Saúde da Família do Sistema Único de Saúde.

2. Que Instituição executará as etapas e provas desta Chamada e em que endereço?

O Exame será executado pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFSAUDE/MPSF da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). O local onde acontecerão todas as provas e etapas desta Chamada será CAMPUS SOSÍGENES COSTA – PORTO SEGURO. Endereço: Rodovia Porto Seguro – Eunápolis-BA, BR-367 – km 10 – CEP 45810-000. Fone: (73) 3288 8400/ 3288- 8430. **Caixa Postal: 108**, sendo que toda a documentação dos candidatos deverá ser enviada para este endereço, a/c da Coordenação Acadêmica Institucional do ProfSaúde-UFSB (em envelope devidamente lacrado).

3. Quantas vagas serão ofertadas para esta Chamada?

Foram disponibilizadas pela Comissão Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, dez (10) vagas de ampla concorrência para a nossa Instituição Associada (UFSB).

4. Qual é a forma correta de inscrição e envio da documentação do/a candidato/a?

A única forma correta e envio de documentos do/a candidato/a será realizada através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo III), que deverá ser assinado e posteriormente enviado através de Correios (via SEDEX) para a secretaria de cada Instituição Associada (Anexo I - ENDEREÇOS DAS INSTITUIÇÕES E VAGAS), pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, dentro do prazo de inscrição, acompanhado da documentação exigida no **item 4.2** da Chamada. O envio dos documentos se dará pelo endereço informado no item 2 deste Comunicado, unicamente por SEDEX e para a **CAIXA POSTAL 108**. Não serão aceitos documentos por outras vias.

5. Para quantas Instituições Associadas pode se inscrever um candidato?

O candidato tem uma única opção de inscrição, apenas para uma Instituição Associada, definida *como local de inscrição* na Unidade Federada onde reside ou exerce sua atividade profissional. Assim, a UFSB somente receberá candidatos atuantes no Estado da Bahia para efeitos desta Chamada, sendo que o candidato que se inscrever e enviar toda sua documentação para a Universidade Federal do Sul da Bahia não poderá mais participar da mesma Chamada em outra Instituição Associada.

Salientamos rever as orientações do edital, referente às inscrições, para evitar possíveis transtornos. Havendo dúvidas, o candidato pode entrar em contato com a Coordenação do Curso, Professora Lina Faria, pelo e-mail: lina@ufsb.edu.br; linafaria1964@gmail.com

Atenciosamente,

Coordenação Acadêmica Institucional PROFSAÚDE/MPSF
Universidade Federal do Sul da Bahia